



Prefeitura Municipal de Alumínio

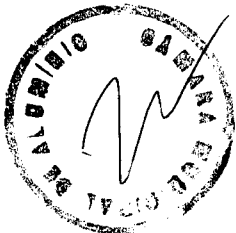
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROT. Nº 284/14
10 7 2014

LEI Nº 1.732 DE 3 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO TERMO DE CONVÊNIO QUE INTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 1.311, DE 03 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a cláusula 5.2, alínea “c” do termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque – APAE, que integra a Lei Municipal nº 1.311, de 03 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Utilizar o numerário colocado à disposição para manutenção da escola, e demais despesas inerentes à execução do objeto de convênio, inclusive pagamento de pessoal (professores, funcionários da área administrativa e operacional, operadores de telemarketing e demais funcionários), respectivos encargos trabalhistas, tributários e previdenciários.”

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 3 de julho de 2014.


JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 03/07/2014.


ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos